

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Concessão de Apoio Financeiro foram empenhadas sob o nº 2019NE00552 datado de 05/08/2019, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Programa de Trabalho 13.392.0126.2202.0000 – Produção, Formação e Difusão Artística e Cultural do Município de Manaus. Fonte: 01000000- Recursos Ordinários. Natureza de despesa 33909225 – Premiações Culturais. Art. Cient. Desp. e outras - Pecuniárias.

7. DA CONTRAPARTIDA: Conforme o item 10.1 do Edital nº 006/2018, o contemplado além de concluir o projeto conforme apresentado na proposta contemplada, deverá oferecer à **MANAUSCULT** a contrapartida indicada no corpo do projeto inscrito e que será proporcionada gratuitamente à população em geral, na programação cultural do Município de Manaus, em data e local a serem marcados em conjunto com a **MANAUSCULT**.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Concessão de Apoio Financeiro será de 1 (um) ano a contar da data do recebimento dos recursos financeiros na conta indicada pelo proponente conforme o disposto no edital.

9. DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES: O prazo para a realização das atividades será de 1 (um) ano a contar da data do recebimento dos recursos financeiros na conta indicada pelo proponente conforme o disposto no edital.

Manaus, 14 de Agosto de 2019.

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
- MANAUSCULT.

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 008/2019

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Nº 008/2019 – MANAUSCULT designada através da Portaria nº 081/2019 – MANAUSCULT publicada no Diário Oficial do Município – DOM edição nº 4657 de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar das análises das propostas inscritas no supracitado edital. Os critérios para análise desta Comissão de Seleção obedeceram rigorosamente o exposto no Art. 5. DA SELEÇÃO do referido Edital.

Ao décimo sexto (16) dia do mês de agosto do ano de 2019, a Comissão de Seleção formada por 03 (três) representantes desta MANAUSCULT analisaram as 04 (quatro) propostas inscritas. Destas, 01 (uma) proposta foi habilitada e 02 (duas) propostas foram habilitadas fora das vagas previstas no Edital e 01 (uma) proposta foi inabilitada. O resultado preliminar abaixo indicado, não assegura a atuação dos proponentes no projeto Festival Passo a Paço 2019. Segue a proposta habilitada, conforme tabela abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR - PROPOSTA HABILITADA	
Protocolo	Proponente
049876	ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA

Relacionadas na tabela abaixo, seguem as 02 (duas) propostas habilitadas fora das vagas previstas no Edital:

PROPOSTAS HABILITADAS FORA DAS VAGAS PREVISTAS	
Protocolo	Proponente
049927	DHP COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI
050514	ROTA DOS CHEFS LTDA

Na tabela abaixo apresentada, segue a 01 (uma) proposta inabilitada, acompanhada do(s) item(s) não atendido(s):

PROPOSTA INABILITADA		
Protocolo	Proponente	Itens não atendidos
049982	FJ DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item 4, subitem 4.3 - D

Das propostas habilitadas apresentadas, 02 (duas) permaneceram empatadas. Os critérios utilizados para análise desta Comissão de Seleção obedeceram rigorosamente o exposto no Subitem 6.6. do referido Edital, onde foi selecionada a proposta que apresentou mais atestados de capacidade técnica, demonstrando maior competência na área de atuação.

O resultado preliminar apresentado não garante a participação no evento. A confirmação dos proponentes selecionados será informada na homologação do resultado final, que indicará a classificação de cada candidato conforme média de pontos atingida, através dos critérios de pontuação e quantidades de vagas estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 008/2019 – MANAUSCULT.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Manaus, 16 de Agosto de 2019.

José Diego da Silva
Matrícula: 125.651-3C

Gamila Andrade Azedo
Matrícula: 128.822-9B

Rose Carla Belmonte Cabral
Matrícula: 094.733-4k

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 11/2019 - CMC

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso II da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE MANAUS, e da Lei n. 1.776 de 01-10-2013 c/c com o Decreto de 16 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.640, de 08 de novembro de 2013 que instituiu os Prêmios Literários Cidade de Manaus, a Portaria nº07/2017 – CMC de 20 de outubro de 2017 que o regulamentou e a Portaria nº 001/2018 – CMC de 08 de fevereiro de 2018 que prorrogou as inscrições.

CONSIDERANDO o expressivo numero de inscritos e o recebimento de obras postadas no prazo de inscrição até o inicio do mês de agosto.

CONSIDERANDO a necessidade de estender o prazo de analise das comissões julgadoras

RESOLVE:

I - ESTABELECE o dia **27-09-2019** como data para proclamação oficial do resultado dos Prêmios Literários Cidade de Manaus, a ser publicado no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do Conselho Municipal de Cultura.

Manaus, 15 de agosto de 2018.

MÁRCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura - CMC